



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2020

“Transfere o dia do Feriado em homenagem ao Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

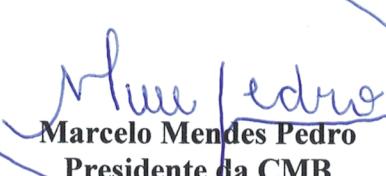
Considerando que os feriados do servidor Público e finados ocorreram em uma quarta-feira (28/10) e na segunda-feira (02/11) subsequente, objetivando adequar as atividades da Câmara Municipal, de forma a não concentrar os trabalhos e evitar o excesso de demanda em dois dias intercalados entre feriado/ponto facultativo e fins de semana;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o feriado em Homenagem ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO.

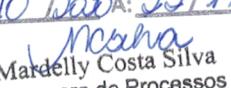
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 23/10/2020 Data: 23/11/2020


Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora
Port. 087/2019